



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 274 / 2011.

**Autoriza abertura de Crédito Adicional
Suplementar ao Orçamento de 2011 e
dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2011, conforme discriminações:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação
Subunidade: 003 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básica-FUNDEB.

Programa: 12 361 2206 2.330 – Man. da Unidade Administrativa – FUNDEB 40% - 990.396,68
Rubrica: 44 90 51 – Obras e Instalações 990.396,68

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS R\$ 990.396,68

Art. 2º. Os recursos para fazer face à cobertura do artigo anterior serão provenientes das anulações das Dotações Orçamentárias constantes do Orçamento Programa de 2011, conforme discriminação:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação
Subunidade: 003 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básica-FUNDEB.

Programa: 12 361 2206 2.330 – Man. da Unidade Administrativa – FUNDEB 40% - 990.396,68
Rubrica: 33 90 39 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 990.396,68

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES R\$ 990.396,68



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de julho de 2011.


CARLINDO FILHO
= Prefeito =

CIEN TE
Constou no expediente da Sessão
do dia 02/08/2011

Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em, 09/08/2011

Presidente

A COMISSÃO
de Justica e Outras
Em, 03/08/2011

Presidente

APROVADO
2ª E ULTIMA VOTAÇÃO
Em, 09/08/2011

Presidente